



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Edição nº 390

## **SUMÁRIO**

- Decreto nº 123/2022: "Defere requerimento administrativo de servidores públicos da educação em regime de trabalho diferenciado a mais de 5 (cinco) anos ininterruptos."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9A339A21BE-9019D9B971-E3E92ED13C-0C60FE2273



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 123/ 2022

Abaíra/BA, 17 de junho de 2022.

Defere requerimento administrativo de servidores públicos da educação em regime de trabalho diferenciado a mais de 5 (cinco) anos ininterruptos.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente, de acordo com os termos dispostos no art. 30, da Lei Municipal 50/2011:

- **Considerando** que a legislação municipal (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Abaíra) assegura ao professor e ao pedagogo do regime de 20 (vinte) horas, que tiverem sua carga horária alterada em regime diferenciado de trabalho ou desdobramento durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) interpolados, a transposição do regime de trabalho.

- **Considerando** o requerimento administrativo dos interessados em obter a mudança de regime laboral;

- **Considerando** que todos os requerentes são professores concursados da rede municipal de ensino;

- **Considerando** que os requerentes juntaram documentos comprobatórios do regime laboral de 40 (quarenta) horas semanais com decurso de tempo ininterrupto superior a 5 (cinco) anos ou 10 (dez) interpolado;

- **Considerando** os fundamentos do Parecer Jurídico que ao final opina favoravelmente ao pedido;

- **Considerando**, por fim, ser conveniente e oportuno para a administração pública a permanência destes servidores em regime de 40 (horas) semanais.



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada definitivamente e para todos os fins legais e de direito, a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o regime de dedicação exclusiva (40 horas) dos servidores públicos municipais abaixo qualificados:

I – Wagner Almeida Alves Ribeiro, brasileiro, maior, casado, professor municipal concursado, portador do RG: 02.934.809-90 e inscrito no CPF: 581.202.705-68, domiciliado e residente na Rua Elvânio Miranda, 21, Centro do município de Abaíra/BA.

II – Valter Souza, brasileiro, maior, casado, professor municipal concursado, portador do RG: 917810783 e inscrito no CPF: 000.898.875-73, domiciliado e residente no Povoado Tanque, zona rural do município de Abaíra/BA.

III – Marilene Oliveira Farias Novais, brasileira, maior, casada, professora municipal concursada, portadora do RG: 1438390475 e inscrita no CPF: 186.983.648-02, domiciliada e residente na Avenida Ribeiro, s/n, Povoado Ribeirão de Baixo do município de Abaíra/BA.

IV – Valdirene Rodrigues de Azevedo, brasileira, maior, casada, professora municipal concursada, portadora do RG: 0397202415 e inscrita no CPF: 391.368.255-49, domiciliada e residente na Rua Antônio Balbino, 66, Distrito de Catolés, município de Abaíra/BA.

V – Pompílio José Costa Neto, brasileiro, maior, solteiro, professor municipal concursado, portador do RG: 0256529663 e inscrito no CPF: 415.917.635-68, domiciliado e residente na Rua Joaquim Ribeiro Costa, 01, Centro do município de Abaíra/BA.

VI - Jorge Ribeiro Azevedo, brasileiro, maior, casado, professor municipal concursado, portador do RG: 258242523 e inscrito no CPF: 334.022.215-00, domiciliado e residente na Rua Professor João Ramos dos Santos, s/n, Povoado de Ouro Verde, município de Abaíra/BA.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

VII - Zonaide Azevedo Costa Novais, brasileira, maior, casada, professora municipal concursada, portadora do RG: 2094767299 e inscrita no CPF: 631.946.945-53, domiciliada e residente na Rua Joaquim Ribeiro Costa, 04, Centro do município de Abaíra/BA.

**Art. 2º** Faça-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2022.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**ADJUDICAÇÃO  
VINCULADO AO  
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022**

ADJUDICAÇÃO – A CPL (Decreto 205/2022), torna público a Adjudicação do Pregão Presencial Nº. 07/2022 Contratação de Empresa Especializada para Execução de Festejos Populares com Fornecimento e Instalação de Banheiros Químicos, Sonorização, Montagem de Palcos, Iluminação, Painel de Led, Montagem de Tendas, Gerador de Energia, Transporte de Bandas/ Artistas e Alimentação (lanches para pessoal da estrutura no Município de Abaíra-Bahia de acordo com anexos do Edital 33/2022, em nome da Empresa:

**A PLAY'S Comercio e Serviços Ltda**, situado Na Rua Casemiro Correia número 10, bairro centro na cidade de Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número 26.080.840/0001-03, no valor de R\$ 174.900,00 (Cento e Setenta e Quatro mil e Novecentos reais)

Abaíra-Bahia, 20 de junho de 2022.

---

ADRIANO RIBEIRO SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL  
CPL (Decreto 205/2022)



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## HOMOLOGAÇÃO

### VINCULADO AO

### PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

HOMOLOGAÇÃO– O Prefeito Municipal Edval Luz Silva torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 07/2022 Contratação de Empresa Especializada para Execução de Festejos Populares com Fornecimento e Instalação de Banheiros Químicos, Sonorização, Montagem de Palcos, Iluminação, Paineis de Led, Montagem de Tendas, Gerador de Energia, Transporte de Bandas/ Artistas e Alimentação (lanches para pessoal da estrutura no Município de Abaíra-Bahia de acordo com anexos do Edital 33/2022, em nome da Empresa:

**A PLAY'S Comercio e Serviços Ltda**, situado Na Rua Casemiro Correia número 10, bairro centro na cidade de Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número 26.080.840/0001-03, no valor de R\$ 174.900,00 (Cento e Setenta e Quatro mil e Novecentos reais)

Abaíra-Bahia, 20 de junho de 2022.

---

Edval Luz Silva-Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº129/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 07/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA- BA, CNPJ 13.670.021.000-66, situada à Praça João Hipólito Rodrigues Centro, SN CEP 46.690-000, nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Edval Luz Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 365.314.725-53.

**CONTRATADA: A PLAY'S Comercio e Serviços Ltda**, situado Na Rua Casemiro Correia número 10, bairro centro na cidade de Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número 26.080.840/0001-03. de acordo com anexos do Edital 25/2022

**PRIMEIRA: DO OBJETO** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Festejos Populares com Fornecimento e Instalação de Banheiros Químicos, Sonorização, Montagem de Palcos, Iluminação, Painel de Led, Montagem de Tendas, Gerador de Energia, Transporte de Bandas/ Artistas e Alimentação (lanches para pessoal da estrutura no Município de Abaíra-Bahia de acordo com anexos do Edital 33/2022

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

03201- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
---

2019- PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
------------------------------------

339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
---

**DA LEGISLAÇÃO:** Aplicam-se ao presente contrato as disposições da à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

**DO VALOR:** O presente contrato tem seu valor global fixado em R\$ 174.900,00 (Cento e Setenta e Quatro mil e Novecentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

Abaíra-Bahia, 20 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ /MF nº 13.670.021/0001-66

Edval Luz